

Ata de reunião do Conselho Municipal do Trabalho de Paranavaí, ocorrida no dia três de dezembro de dois mil e dez, às nove horas, na sala de entrevista da Agência do Trabalhador de Paranavaí, cito a rua Marechal Cândido Rondon, nº 1705, Centro, na Comarca de Paranavaí-PR, com a lista de presença registrada no Livro de Assinaturas. A reunião foi conduzida e iniciada por Carlos Henrique Scarabelli (P), secretário executivo do Conselho, que trouxe em pauta: eleição do novo presidente e o termo de cooperação técnica operacional da Agência do Trabalhador. Scarabelli informa que a Agência do Trabalhador recebeu um ofício da Secretaria Estadual do Trabalho, Emprego e Promoção Social - Escritório Regional de Paranavaí, com a numeração cinquenta e cinco de dois mil e dez, data em vinte e oito de novembro de dois mil e dez, no qual solicita convocação urgente de reunião com os membros do conselho para que se proceda a eleição do novo Presidente. Ainda, ressalta que dentro do rodízio da presidência o próximo período será da bancada dos empregadores. Diante o exposto, a conselheira Elizabete Madrona (T), indica o nome do conselheiro Dênis José Gimenes (E), no qual não se fazia presente ainda. O conselheiro Heli Antônio Alves Pereira (E) adiantou-se informando que concorda com o nome proposta, pedindo licença para se ausnetar pois tinha compromisso importante. Posteriormente, com a presença de Dênis Gimens e Ivan Brasiliano Costa, da bancada dos empregadores não chegou a uma definição comum. Gimenes argumentou que precisava estudar a proposta e que necessitaria aprender mais sobre a atribuição do cargo. Sugerido também o nome de Brasiliano Costa, pelo próprio Gimenes, o mesmo informou que já está compromissado com outras atribuições e que já teve oportunidade de exercer a função, sendo assim, sugeriu novamente o nome de Gimenes, favorecendo o rodízio no qual é previsto no estatuto do conselho. Diante a indefinição ficou acordado a realização de uma nova reunião para a eleição do presidente. Scarabelli reafirmou a necessidade de uma medida rápida do conselho, uma vez que um outro documento de grande relevância deveria ser assinado ainda no dia três de dezembro do presente ano - data da referida reunião - pelo o presidente do conselho, ainda indefinido. Trata-se do memorando quinhentos e cinco de dois mil e

dez, da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social, Departamento de Gestão do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda, que solicita o empenho das Agências do Trabalhador no sentido de repactuar os termos de cooperação técnica e operacional para uma única data a fim de facilitar a gestão dos termos de todas as agências. O prazo estabelecido é de três de dezembro. O termo a ser assinado pelo presidente, deve ter também a assinatura do Prefeito Municipal.

Scarabelli informou que no dia anterior da presente reunião levou o termo para a procuradoria jurídica do município para análise urgente, sendo aprovado em seguida. Diante o exposto, os membros do conselho resolvem marcar uma nova data para a reunião, levando em consideração a indefinição da presidência, bem como um estudo mais detalhado referente o termo em questão. E, eu, Carlos Henrique Scarabelli, não tendo mais acrescentar, encerrei a reunião e lavrei a presente ata que vai assinada por mim e os demais presentes no Livro de Assinaturas, m página 24.

-